

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DA REITORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Instrui a execução do período excepcional para atendimento da Resolução nº 254/CONSEA, de 09 de setembro de 2020, quanto à realização de Atividade Remota Emergencial (ARE)/Ensino Remoto Emergencial (ERE)

A REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando:

- Resolução nº 254/CONSEA, de 09 de setembro de 2020;
- Processo 999055375.000017/2020-94;
- Parecer nº 5/2020/CNE/CP, de 28 de abril de 2020, e recomendações à Educação Superior;
- Portaria nº 544/MEC, de 16 de junho de 2020;
- Parecer 11/2020/CNE/CP, de 07 de julho de 2020;
- Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA) e Secretarias de Registro e Controle Acadêmico (SERCA) a inserir e executar no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGAA) o cronograma de ajuste excepcional para a continuidade das disciplinas e turmas de graduação, conforme Resolução 254/CONSEA, de 09 de setembro de 2020, de acordo com o Anexo a esta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A data de término de semestre está sujeita a modificações em caso de alteração nas autorizações advindas do Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º Caberá às chefias de Departamento inserir e realizar os devidos ajustes nos Plano das Disciplinas que terão continuidade ou cancelamento, garantindo a manifestação dos estudantes que permanecerão matriculados, por meio do sistema SIGAA.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Reitor

Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 18/09/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 18/09/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0498517** e o código CRC **80C97629**.

ANEXO

CRONOGRAMA DE AJUSTE 2020.1		
PARTE INTEGRALIZADA		
FEVEREIRO	14 DIAS	AULAS OFERECIDAS NO MÊS DE MARÇO OCORRERAM NO PERÍODO DE 01/03/2020 A 17/03/2020. A SUSPENSÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO OCORREU EM 18/03/2020.
MARÇO	12 DIAS	
TOTAL DE DIAS LETIVOS INTEGRALIZADOS ATÉ 18/03/2020.	26 DIAS	
CONTINUIDADE DO SEMESTRE LETIVO		
PERÍODO PARA OS DEPARTAMENTOS COMUNICAREM A CONTINUIDADE OU CANCELAMENTO DE DISCIPLINAS NO SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA)	21/09/2020 a 07/10/2020	
PERÍODO PARA O PROCESSAMENTO DE EXCLUSÃO DE DISCIPLINAS NO SIGAA PELAS SERCAS/DIRCA	08/10/2020 a 09/10/2020	
(RE)INÍCIO E TÉRMINO DO SEMESTRE LETIVO	13/10/2020 a 31/12/2020	
DATA LIMITE PARA A SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE DISCIPLINA (PARCIAL) OU DE PROGRAMA (GERAL), VIA SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA)	20/11/2020	
PRAZO MÁXIMO PARA O REGISTRO DE NOTAS E FREQUÊNCIAS (CONSOLIDAÇÃO) NO SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA), REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO, PELOS PROFESSORES	10/01/2021	
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU PELO DISCENTE	01/02/2021 a 09/02/2021	

Referência: Processo nº 999055375.000017/2020-94

SEI nº 0498517

Criado por 08050282937, versão 3 por 08050282937 em 18/09/2020 11:37:04.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 496/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 99955786.000143/2018-38, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0498343/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 595/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 14.11.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 92, de 14.11.2018;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 595/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 14.11.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 92, de 14.11.2018 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor EDSON DOS SANTOS FARIAS.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 04.11.2018 e financeiro a partir de 05.11.2018". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05.11.2018 (...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Fonteles Maio

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 18/09/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0498360** e o código CRC **DF1457C7**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2020

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, Dr. Denny William de Oliveira Mesquita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 223/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO Memorando 42 (0497978), do Departamento de Ciências Contábeis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor Comissão de Julgamento de Recursos do Edital de Seleção da Pós Graduação em Contabilidade e Finanças Empresariais os seguintes servidores: Prof. M.a. Liliane Maria Nery Andrade (Presidente), Prof. Dr. Charles Carminati de Lima (membro), Profª Drª Maria Bernadete Junkes (membro) e o técnico administrativo M.e. Sérgio Gonçalves Lara (membro).

Art. 2º O prazo de 90 dias para cumprimento da ordem de serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA, Vice-Diretor(a)**, em 17/09/2020, às 23:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0498178** e o código CRC **DDBFB10F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 44/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Vice diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Processo Eleitoral - Edital 006/PPGG/2020 - Eleição para Coordenador (a) e Vice Coordenador (a) do Programa de Pós- Graduação em Geografia – Biênio 2020 - 2022, conforme solicitação SEI 999553733.000063/2020-74, memorando nº 80/2020/PPGG/NCET/UNIR:

Prof. Dr. Michel Watanabe – Presidente

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Membro - PMG

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Membro - TSP

Patrícia Lopes Cardoso - TAE - Representação técnica

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 18/09/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0498346** e o código CRC **5FF16F72**.